ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

DECISÃO

Considerando a superveniência do Edital de Credenciamento n. 28/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas habilitadas para a prestação de serviços continuados de comunicação de dados entre as comarcas e demais unidades do PJSC e a sede do Tribunal de Justiça, com instalação, configuração e manutenção de links da rede MPLS e de conexões de fibra óptica “ponto a ponto”, incluindo fornecimento e configuração de equipamentos Fortinet necessários para implementação da rede SD-WAN com alta disponibilidade, dirigido a substituir os serviços do Edital de Credenciamento n. 137/2018, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de comunicação de dados entre as comarcas e demais unidades do Poder Judiciário de Santa Catarina e a sede do Tribunal, com instalação, configuração e manutenção de links redundantes da rede MPLS e de conexões de fibra óptica “ponto a ponto”, consoante informações da área técnica no doc. 6026614,

DECIDO

Revogar o Edital de Credenciamento n. 137/2018, mantendo-o vigente apenas até 30.6.2020, data da rescisão dos contratos derivados deste credenciamento, quais sejam:

0018768-37.2020.8.24.0710 - Contrato n. 150/2016

0018754-53.2020.8.24.0710 - Contrato n. 174/2016

Assim, determino a publicação da revogação no DJE e, ato contínuo, a retirada da informação de "VIGENTE" no portal do Tribunal de Justiça, com a inserção, na página, de cópia desta decisão.

Documento assinado eletronicamente por **Graziela Cristina Zanon Meyer Juliani**, **DIRETORA**, em 17/01/2022, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **6038252** e o código CRC **3A794684**.